



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$10.000,00 (Dez mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS 15.01.00	04.122.	Custeio – AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	<i>Aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva, visando à segurança dos usuários.</i>	R\$10.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, **no valor R\$10.000,00 (Dez mil reais), na natureza da despesa: Material de Consumo**, destinada à aquisição de arame para restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, visando à segurança dos usuários uma vez que a pasta possui o maquinário necessário para a execução do serviço.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”

Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a aquisição de arame destinado à restauração da estrutura do perímetro da quadra desportiva do Jardim Lauro Pozzi, com o objetivo de garantir a segurança dos usuários do espaço.

A intervenção visa recompor o cercamento da quadra, prevenindo acidentes, controlando o acesso inadequado e assegurando melhores condições de uso por crianças, jovens e demais frequentadores. A recuperação do perímetro é essencial para a preservação do patrimônio público e para a promoção de um ambiente seguro e organizado para a prática esportiva e atividades de lazer.

Ressalta-se que a pasta responsável possui o maquinário e a equipe técnica necessários para a execução do serviço, sendo a aquisição do material suficiente para viabilizar a restauração, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Considerando a importância da quadra desportiva como espaço de convivência comunitária, incentivo ao esporte e promoção da saúde; a necessidade de oferecer infraestrutura adequada e segura à população; e o impacto positivo que a melhoria do espaço público proporciona à qualidade de vida dos munícipes, a presente emenda mostra-se plenamente justificada.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4F85CY1RAMT09X1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R4F8-5CY1-RAMT-09X1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 22 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: R4F8-5CY1-RAMT-09X1